



FEDERAÇÃO NORTE RIOGRANDENSE DE FUTEBOL
FILIADA À CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE FUTEBOL
Entidade de utilidade pública – Lei Nº 8.826/06

Termo de Audiência Pública da 8ª rodada da Copa RN

Aos seis dias do mês de março do ano de dois mil e dezessete, a comissão de arbitragem de futebol do RN realizou Audiência Pública para designação dos árbitros para a oitava rodada da Copa RN, às 14 horas, na sede da FNF, sito a Rua Deputado Marcílio Furtado, nº 2017 – Lagoa Nova – Natal/RN. **EM CONFORMIDADE COM A LEI Nº 13.155, DE 4 DE AGOSTO DE 2015, QUE:** Estabelece princípios e práticas de responsabilidade fiscal e financeira e de gestão transparente e democrática para entidades desportivas profissionais de futebol e dá outras providências. **EM SEU** Art. 40, que alterou a Lei nº 10.671, de 15 de maio de 2003, passando a vigorar com as seguintes alterações: “Art. 32. *É direito do torcedor que os árbitros de cada partida sejam escolhidos mediante sorteio, dentre aqueles previamente selecionados, ou audiência pública transmitida ao vivo pela rede mundial de computadores, sob pena de nulidade. § 1º O sorteio ou audiência pública serão realizados no mínimo quarenta e oito horas antes de cada rodada, em local e data previamente definidos*”. A Comissão de Arbitragem de Futebol do RN anteriormente informou aos clubes, árbitros, imprensa e demais interessados em geral, a data da Audiência Pública, nos termos da Lei nº 13.155/2015, referente à oitava rodada da Copa RN. Os trabalhos terão a seguinte ordem: a) Abertura dos trabalhos; b) apresentação dos presentes; c) apresentação dos árbitros designados; d) outros assuntos; e) encerramento do ato Público. As escolhas da arbitragem serão para oitava rodada da Copa RN, cujas partidas serão disputadas nos dias 08/03/2017 e 12/03/2017. Os árbitros e assistentes, foram escolhidos com os seguintes critérios: Competência profissional, forma física e técnica. Segue escala:

